



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.460, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Fátima Maria de Oliveira Araújo e Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Professora Sinhazinha**, prevista no Art. 2º, alínea “c”, do Decreto Legislativo nº 137/97, a Admirável **Professora Fátima Maria de Oliveira Araújo e Silva**, tendo em vista suas grandes realizações e contribuições ao Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes